

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CÓPIA

LEI № 936

De 22 de abril de 1961.

Denomina via pública da séde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estádo de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municípal em sessão de 18 de abril de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo lº - Fica denominada Rua Mancel Rodrigues Jacob, a via pública, da séde do Município, localizada entre as Ruas Voluntários da Pátria e Armando Salles de Oliveira, com início na Avenida Jorge Corrêa.

Artigo 2º -A presente lei entrará em vigôr na da ta de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Jose musse Proj Lu 26/61 Prox 33/61